



## DECRETO Nº 9.080, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Altera dispositivos do Decreto nº 9.010, de 7 de abril de 2022, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – CMDHC-LGBT, para o biênio 2022/2024.

**MARCELO OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido pelos art. 5º e 6º da Lei Municipal nº 5.037 de 28 de abril de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 12.347/2014 - vol. 2, **DECRETO**:

Art. 1º A alínea "b" do inciso I do art. 1º do Decreto nº 9.010, de 7 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I - (...)  
(...)

b) EDUARDO APARECIDO DOMINGOS – suplente.

Art. 2º A alínea "a" do inciso IV do art. 1º do Decreto nº 9.010, de 7 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

IV - (...)

a) EURICO DE MARCOS JARDIM – titular.

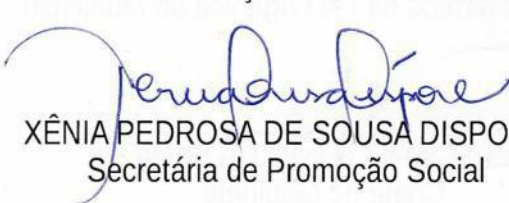
(...)." (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Município de Mauá, em 18 de outubro de 2022

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito

  
MATHEUS MARTINS SANT'ANNA  
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

  
XÊNIA PEDROSA DE SOUSA DISPORE  
Secretária de Promoção Social